Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO

Portaria FMAS/PMA n° _____/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 180/2018 /Ata de Registro de Preços n°.017/2018

Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018-SRP

Objeto Contratual: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social"

A SRA. **SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**, ORDENADOR DE DESPESAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A(O)**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO**, COMO CONTRATANTE E **R M TAGLIEBER EIRELI-ME** COMO EMPRESA REGISTRADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor **LUCIANO ROCHA SANTIAGO, CPF n° 993.313.902-97,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA,19 DE OUTUBRO DE 2018

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS